



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO  
CONSELHO DIRETOR**

**RESOLUÇÃO Nº. 39/2006, de 19 de outubro de 2006.**

*Aprova, em caráter emergencial e provisório, alterações na Estrutura Organizacional do CEFET-MA com a redistribuição e a inclusão de cargos de direção e funções gratificadas.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no artigo 7º da Lei nº. 6.545, de 30 de junho de 1978; com fundamento no que dispõe o inciso II do artigo 15 do Estatuto do CEFET-MA, publicado no DOU nº 241, de 13 de dezembro de 2002;

considerando a MPV nº 296 de 8 de junho de 2006, transformada na Lei nº 11.352, de 11 de outubro de 2006 que dispõe sobre a criação de cargos efetivos, Cargo de Direção - CD e Função Gratificada – FG e a Portaria nº 1.312 de 17 de julho de 2006 que redistribui os referidos cargos para as IFETs;

considerando a necessidade de ajuste na estrutura organizacional no que tange à algumas unidades administrativas e de criação de novas unidades administrativas em caráter emergencial e provisório justificada na Mensagem nº 015/DRG/CEFET-MA, de 19 de outubro de 2006; e

considerando, ainda, a decisão do Conselho Diretor na 82ª Reunião Ordinária do dia 19 de outubro de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar, em caráter emergencial e provisório, a alteração da Estrutura Organizacional do CEFET-MA com a redistribuição e a inclusão de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, conforme o Anexo I.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

  
JOSÉ FERREIRA COSTA  
Presidente



**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO  
CONSELHO DIRETOR**

**ANEXO À RESOLUÇÃO Nº. 39 DE 19 DE OUTUBRO DE 2006.**

DESCRIÇÃO DO CARGO	CÓDIGO
Diretoria de Desenvolvimento Institucional – I	CD-3
Diretoria de Desenvolvimento Institucional – II	CD-3
Diretoria de Ensino Superior	CD-3
Departamento de Pesquisa e Pós - Graduação	CD- 4
Departamento de Graduação	CD-4
Centro de Comunicação Institucional	CD-4
Pesquisador Institucional	FG-1
Procuradoria Jurídica	FG-1
Setor de Apoio às Atividades Acadêmicas	FG-1
Coordenação de Segurança de Trabalho	FG-3
Núcleo de Vivência Cultural	FG-4

VISTO.

  
JOSÉ FERREIRA COSTA  
Presidente